



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL Nº 7.268, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Denomina Obra Pública:
PALÁCIO PRESIDENTE ERNESTO GEISEL.

AMARILDO LUCATELLI, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se de “PALÁCIO PRESIDENTE ERNESTO GEISEL”, a obra da nova sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 375, Bairro Planalto, neste Município de Bento Gonçalves.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

Registre-se e Publique-se.


AMARILDO LUCATELLI
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município


Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 120
e publicado (a)
Em 30 / 04 / 26

